



**atlantic®  
dimension**  
actividades aquáticas

**Contactos**

926 799 662 / 211 820 773

**E-Mail**

atlanticdimension@gmail.com

**Website**

atlantic-dimension.pt

atlantic dimension, lda  
NIF 509 992 420  
Capital Social 5000 Euros  
Conservatória Registo Predial Comercial do Seixal

## Regulamento

1. A Piscina do Colégio Atlântico é propriedade do Colégio Atlântico, cuja exploração foi concedida, através de contrato de concessão à Empresa **Atlantic Dimension, Lda**.
2. Os dias de funcionamento das Atividades será de 2ª a Sábado.
3. O horário de funcionamento da Receção / Secretaria será de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 17h00, com interrupção para almoço entre as 13h00m e as 14h30m.
4. Os horários das aulas e a sua distribuição, em termos de Plano de Água, assim como o horário de funcionamento da Receção / Secretaria, poderão ser alterados / ajustados, sempre que a Gerência julgue necessário, desde com o aviso prévio de 15 dias aos seus clientes, através da afixação da respetiva informação na Receção da Piscina.
5. As aulas só terão o seu início após o preenchimento de 50% das vagas disponíveis para cada atividade. Compete à Gerência o aviso dos clientes quando se der início às atividades.
6. Caso se justifique o encerramento de determinada aula, devido ao baixo número de clientes inscritos, os clientes serão transferidos para outros horários, de modo que seja garantida a continuação da sua atividade. Compete à Gerência o aviso dos clientes.
7. Para inscrição nas aulas de Hidromobilidade, o cliente terá obrigatoriamente que agendar na Receção / Secretaria da Piscina, uma entrevista com a Fisioterapeuta, de modo a se aferir as necessidades em termos de atividade física.
8. A tabela de preços encontra-se afixada na Receção / Secretaria, assim como os respetivos descontos e promoções.
9. Os pacotes Família são exclusivos para familiares diretos (pais, filhos, irmãos e avós).
10. A tabela de preços poderá sofrer alterações, sempre que a Gerência julgue necessário desde com aviso prévio de 15 dias aos seus clientes, através da afixação da respetiva informação na Receção da Piscina.
11. No ato da inscrição, será cobrado ao cliente o valor da jóia e o valor do seguro anual de acidentes pessoais, de acordo com a tabela de preços.
12. A admissão de qualquer pessoa à frequência da instalação está condicionada à assinatura de um termo de responsabilidade.
13. Doze Meses após a inscrição, será cobrado ao cliente o valor da renovação da sua atividade e o valor do seguro anual de acidentes pessoais.
14. Todos os clientes terão direito ao primeiro cartão de cliente, estando o valor do mesmo incluído no valor da inscrição. No caso de extraviu, e de necessidade de emissão de novo cartão, será cobrado um valor de acordo com a Tabela de Preços.
15. É obrigatório a passagem do cartão de utente, devidamente regularizado, pelo controle de acessos que se encontra no balcão da secretaria.
16. O período de pagamento da mensalidade será entre o dia 25 e o dia 10 de cada mês, na Receção da Piscina, em numerário, multibanco, cheque à ordem de **Atlantic Dimension, Lda**, ou por transferência bancária, para a seguinte entidade bancária:  
**Montepio Geral NIB 0036.0229.99100177455.57**
17. O pagamento da mensalidade entre o dia 11 e o dia 15 (inclusive), obriga ao pagamento de mais 1 Euro.
18. O pagamento da mensalidade após o dia 16 obriga ao pagamento de mais 3 Euros.
19. Após 2 meses sem o pagamento da mensalidade, o cliente é excluído da Atividade da Piscina. Para retomar a Atividade deverá voltar a formalizar a inscrição, e respetivo pagamento do valor da Jóia e Seguro de Acidentes Pessoais.
20. O não pagamento da mensalidade devido à entrega de atestado Médico, entre 1 a 2 meses, dará lugar ao pagamento de suspensão da atividade no valor de 10€ mensais, de modo a garantir a continuidade da atividade.
21. O não pagamento da mensalidade devido á entrega de atestado Médico, por um período de 15 dias, dará lugar ao pagamento de suspensão da atividade no valor de 5€ acrescido de meia mensalidade, de modo a garantir a continuidade da atividade.
22. O não pagamento da mensalidade devido à entrega de Atestado Médico por um período inferior a 15 dias, dará lugar ao pagamento da mensalidade, e a eventual compensação de aulas na semana imediatamente a seguir à ausência.
23. O não pagamento do valor da suspensão da Atividade, dará lugar à exclusão, e para retomar a Atividade haverá lugar ao pagamento do valor da Jóia e Seguro de Acidentes Pessoais.

24. O não pagamento da mensalidade nos meses de julho e de setembro, dará lugar ao pagamento do valor da suspensão, de modo a garantir a continuidade da Atividade.
25. O não pagamento da taxa de suspensão, dos meses de julho e de setembro, dará lugar à exclusão da Atividade, e para retomar a atividade da piscina haverá lugar ao pagamento de uma nova inscrição (valor da Jónia e Seguro de Acidentes Pessoais).
26. A gerência não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de objetos ou valores pessoais. Cada cliente deve trazer um cadeado para o cacofo a utilizar no balneário ou adquirir o mesmo na receção da Piscina.
27. É obrigatório o uso de fato de banho de lycra, chinelos e touca.
28. É obrigatório tomar duche antes de entrar para o cais da piscina, na zona de lava-pés.
29. Por razões de higiene e segurança, é expressamente proibido fazer depilação, barba, cortar cabelo e unhas.
30. Não é permitido o acesso a utentes com feridas cutâneas mesmo que protegidas com pensos, ligaduras ou outros.
31. O acompanhamento aos balneários por parte de um adulto, só poderá ser efetuado para alunos com idade igual ou inferior a 8 anos.
32. A modalidade de utilização livre, só poderá ser frequentada por utentes com idade igual ou superior a 14 anos (desde que saiba nadar).
33. Na modalidade de utilização livre, o valor em saldo no cartão, é válido por 1 ano, a partir do último carregamento. Após esse período o saldo será retirado do cartão, e caso o utente volte a frequentar a piscina, terá que proceder a novo carregamento, pagamento de renovação e seguro.
34. As aulas personalizadas (PT's) serão cobradas de acordo com a tabela de preços, e agendadas de acordo com a disponibilidade do técnico e do cliente (pré-agendamento na receção da piscina).
35. Sempre que se justifique, por razões de garantia da qualidade e higiene da água, as atividades serão canceladas. Nestas situações, o cliente poderá agendar na Receção / Secretaria uma aula de compensação, em horário a combinar.
36. Nas aulas em que o cliente não usufrua por sua responsabilidade (motivos pessoais, profissionais ou outros), poderá haver lugar a compensação após análise da Gerência. Esta medida execicional, apenas será aplicada no máximo uma vez por mês. A aula compensada terá obrigatoriamente de ser realizada no mês em questão e em horário a combinar na receção.
37. Em dias feriado (nacionais ou municipal), não haverá lugar a compensação de aulas.
38. Os professores poderão ser substituídos sem aviso prévio.
39. O cliente pode dirigir-se aos Balneários 10 minutos antes do início da sua Atividade, e terá 20 minutos após a aula, para sair dos mesmos.
40. A Piscina estará encerrada no mês de agosto, para manutenção e férias do pessoal.
41. Para os alunos que frequentem a Piscina, através do colégio Atlântico e de outras entidades externas (colégios e outros), para além das normas definidas no Regulamento Geral, terão que ser cumpridas as seguintes normas:
  - a) Considera-se o período letivo da Piscina de setembro a junho (inclusive) do ano seguinte;
  - b) Até ao dia 10 de cada mês, deve ser formalizado o pagamento da mensalidade;
  - c) O mês de junho, será pago antecipadamente, repartido em 3 meses (novembro, dezembro e janeiro), definidos pela Gerência da Piscina, e que serão referenciados na ficha de inscrição entregue aos Pais / Encarregados de Educação em setembro;
  - d) Os alunos que frequentem a Piscina no mês de junho, caso pretendam inscrever-se no ano letivo seguinte, será cobrado apenas o valor da renovação.
  - e) Os alunos que não frequentem a Piscina no mês de junho, caso pretendam inscrever-se no ano letivo seguinte, será cobrado o valor de inscrição, pois não se considera a frequência de todo o ano letivo.
  - f) Nos períodos de pausa letiva, a Gerência reserva-se ao direito de ajustar os horários dos alunos do colégio, face à frequência que se registre, informando a Direção do colégio e os alunos.
  - g) As atividades do mês de julho, para os alunos do colégio atlântico, serão pagas à semana, de acordo com a tabela de preços.
42. Todos os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Gerência.
43. A Gerência reserva-se ao direito de ajustar os preços em cada época desportiva, vigorando os mesmos a partir de 1 de setembro de acordo com a tabela de preços afixada.